

Boletim de Serviço

Nº 90, 08 de Abril de 2019

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 136/2019.....	4
Portaria nº 137/2019.....	6
Portaria nº 138/2019.....	7
Portaria nº 139/2019.....	10
Portaria nº 140/2019.....	11
Portaria nº 141/2019.....	12
Portaria nº 142/2019.....	14
Portaria nº 143/2019.....	15
Portaria nº 144/2019.....	16
Portaria nº 145/2019.....	17

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 136/2019

Goiânia, 01 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar TATIANE LUIZA DA COSTA, matrícula SIAPE 1425661, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.901574/2018-25 – Pregão Eletrônico nº 045/2019 – referente à aquisição de material químico e reagentes para diagnóstico do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - A fiscal designada caberá:

I – Solicitar junto ao fornecedor os insumos e aparelhos e materiais em comodato (dois equipamentos totalmente automatizados da mesma marca, que façam juntos no mínimo 2.000 testes por hora com o ISE na Seção de Bioquímica) sendo que os aparelhos deverão estar calibrados e acompanhados dos certificados de calibração atualizados.

II – Receber os insumos e os aparelhos e materiais em comodato contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

III – Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade de todos os produtos (insumos necessários) e dos aparelhos em comodato recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos

IV - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

VI - Solicitar assistência técnica preventiva e corretiva, as manutenções dos equipamentos quando necessário, assim como suas calibrações;

VII - Solicitar a substituição do equipamento danificado cuja demora no reparo comprometa a realização dos procedimentos na quantidade e qualidade solicitada pelo Hospital das Clínicas/UFG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 137/2019

Goiânia, 01 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar CLEMAR PEREIRA DA SILVA, SIAPE 1139224, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.901062/2018-75 – Pregão Eletrônico nº 049/2019 – referente à aquisição de material químico e reagentes para diagnóstico do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Ao fiscal designado caberá:

I – Solicitar junto ao fornecedor os insumos e aparelhos e materiais em comodato (dois equipamentos que deverão ser instalados na seção de Hematologia do Laboratório Clínico) sendo que os aparelhos deverão estar calibrados e acompanhados dos certificados de calibração atualizados.

II – Receber os insumos e os aparelhos e materiais em comodato contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

III – Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade de todos os produtos (insumos necessários) e dos aparelhos em comodato recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos

IV - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

VI - Solicitar assistência técnica preventiva e corretiva, as manutenções dos equipamentos quando necessário, assim como suas calibrações;

VII - Solicitar a substituição do equipamento danificado cuja demora no reparo comprometa a realização dos procedimentos na quantidade e qualidade solicitada pelo Hospital das Clínicas/UFG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 138/2019

Goiânia, 01 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar LINDON JOHNSON DE ABREU BATISTA, SIAPE 1127541, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.901264/2018-53 – Pregão Eletrônico nº 011/2019 – referente à aquisição de material químico e reagentes para diagnóstico do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Ao fiscal designado caberá:

I – Solicitar junto ao fornecedor os insumos e aparelhos e materiais em comodato (01 para a realização de identificação de bactérias e antibiograma e outro para a realização das hemoculturas) sendo que os aparelhos deverão estar calibrados e acompanhados dos certificados de calibração atualizados.

II – Receber os insumos e os aparelhos e materiais em comodato contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

III – Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade de todos os produtos (insumos necessários) e dos aparelhos em comodato recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos

IV - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

VI - Solicitar assistência técnica preventiva e corretiva, as manutenções dos equipamentos quando necessário, assim como suas calibrações;

VII - Solicitar a substituição do equipamento danificado cuja demora no reparo comprometa a realização dos procedimentos na quantidade e qualidade solicitada pelo Hospital das Clínicas/UFG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 139/2019

Goiânia, 01 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH, composto pelos seguintes membros:

1. José Mário Coelho Moraes – Presidente
2. Luiz Alberto Vieira – Representante de usuários
3. Ana Paula Perillo Ferreira Carvalho – Membro
4. Arlene de Sousa Barcelos Oliveira – Membro
5. Clemar Pereira da Silva – Membro
6. Clóvis Ecco – Membro
7. Divina Fernandes Silva Barbosa – Membro
8. Marcela Maria Cavalcante – Membro
9. Maria Selma Neves Costa – Membro
10. Tereza Cristina Pires Favaro – Membro
11. Valéria Raquel Apolinário dos Santos – Membro
12. Vanessa Lemes dos Santos – Membro
13. Daniela Alves da Silva – Secretária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 140/2019

Goiânia, 01 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores Hugo Rafael G. Cavalcante, matrícula 2348310 e Jáder Alencar Vasconcelos matrícula 3008964, para comporem equipe de contratação de serviços de engenharia para substituição do disjuntor do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) e a adição de condutores elétricos ao sistema.

Art. 2º - A equipe tem como atribuição a elaboração dos estudos preliminares, mapas de riscos e fiscalização.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 141/2019

Goiânia, 03 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar REGINA MARA BORGES SANTOS MENDES, SIAPE 0301384, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.901277/2018-90 – Pregão Eletrônico nº 067/2019 – referente à aquisição de material químico e reagentes para diagnóstico do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - A fiscal designada caberá:

I – Solicitar junto ao fornecedor os insumos e aparelho em comodato (equipamento totalmente automatizado que utilize as metodologias de quimioluminescencia ou eletroquimioluminescencia para a Seção de Imuno/Hormônio) sendo que os aparelhos deverão estar calibrados e acompanhados dos certificados de calibração atualizados.

II – Receber os insumos e o aparelho em comodato contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

III – Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade de todos os produtos (insumos necessários) e do aparelho em comodato recebido com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

IV - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

VI - Solicitar assistência técnica preventiva e corretiva, as manutenções dos equipamentos quando necessário, assim como suas calibrações;

VII - Solicitar a substituição do equipamento danificado cuja demora no reparo comprometa a realização dos procedimentos na quantidade e qualidade solicitada pelo Hospital das Clínicas/UFG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 142/2019

Goiânia, 04 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Miriam de Oliveira como substituta de Eric Benchimol Ferreira, Chefe da Unidade E-Saúde deste hospital no período de **15/04/2019 à 14/05/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 143/2019

Goiânia, 04 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora ANA PAULA RODRIGUES, matrícula nº 1084822, lotada na Unidade de Diagnóstico por Imagem e RODRIGO TROSTDORF, matrícula nº 2288608, lotado no Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) vinculado à Divisão de Gestão de Pessoas, para realizarem o **planejamento de contratação de prestação de serviço de dosimetria pessoal com fornecimento de dosímetros e emissão de relatórios mensais** para uso dos indivíduos ocupacionalmente expostos desta instituição, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - Os servidores que compõem a equipe de planejamento têm como atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada *Instrução Normativa*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 144/2019

Goiânia, 04 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores Airton Bordin Júnior, matrícula 3010466 e Alexandro Bezerra Bastos, matrícula 1465455, para exercerem a função de equipe de apoio no processo 23070.000627/2019-28 que visa a a aquisição de material permanente (servidor de armazenamento) por meio de pregão eletrônico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 145/2019

Goiânia, 08 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores, Ricardo de Camargos Lopes matrícula 1175304 e Ricardo Zucchi, matrícula 2341626, para exercerem a função de equipe de apoio em pregão eletrônico que visa a contratação de serviços contínuos em engenharia clínica e manutenção de equipamentos médico-hospitalares com dedicação de mão de obra exclusiva nas dependências do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH